



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 507 – Itajá/RN, 21 de Março de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretora de Redação: Bruna Kallyne Silva de Medeiros

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 507 – Itajá/RN, 21 de Março de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

18/01/2017: Processo 152/2017

DESPESA COM DIÁRIA

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, A SRA. DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA CPF: 010.466.054-61, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA NA CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2017, NA NECESSIDADE DE COMPARECER A SEDE DA SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS COM O OBJETIVO DE RECEBER INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES A CERCA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS.

18/01/2017: Processo 153/2017

DESPESA COM DIÁRIA

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA A TÉCNICA DA GESTÃO DO SUAS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, A SRA. MARIA SÔNIA LOPES DA SILVA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA NA CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2017, NA NECESSIDADE DE COMPARECER A SEDE DA SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS COM O OBJETIVO DE RECEBER INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES A CERCA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS.

18/01/2017: Processo 154/2017

DESPESA COM DIÁRIA

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA O COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, O SR. LUCIANO VALENTIM DA SILVA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA NA CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2017, NA NECESSIDADE DE COMPARECER A SEDE DA SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS COM O OBJETIVO DE RECEBER INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

24/01/2017: Processo 164/2017

DESPESA COM DIÁRIA

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA A SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR N° 157 MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA NA CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2017, COM OBJETIVO DE COMPARECER AO POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO NA FINALIDADE DE FREQUENTAR A CAPACITAÇÃO DE SECRETÁRIOS DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR POR MEIO DE ESTÁGIO PREPARATÓRIO.

07/02/2017: Processo 165/2017

DESPESA COM DIÁRIA

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA A SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR N° 157 MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA NA CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2017, COM OBJETIVO DE COMPARECER AO POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO NA FINALIDADE DE FREQUENTAR A CAPACITAÇÃO DE SECRETÁRIOS DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR POR MEIO DE ESTÁGIO PREPARATÓRIO.

22/02/2017: Processo 187/2017

DESPESA COM DIÁRIA

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA A TÉCNICA DA GESTÃO DO SUAS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, A SRA. MARIA SÔNIA LOPES DA SILVA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA NA CIDADE DE NATAL/RN NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017, NA NECESSIDADE DE COMPARECER NA SEDE DO INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN, COM O OBJETIVO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE UM CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJÁ/RN COM O INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN.

LEIS

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 119/2017

Itajá/RN, 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOÃO BATISTA RIBEIRO VALENTIM, portador do CPF nº. 092.840.714-45 para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 120/2017

Itajá/RN, 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARIA PLÁCIDIA SEIXAS LOPES NETA, portador do CPF nº. 051.003.964-23 para o cargo de COORDENADORIA DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS/CRIANÇAS, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 121/2017

Itajá/RN, 21 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 009.817.014-77 para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 507 – Itajá/RN, 21 de Março de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Portaria nº 122/2017

Itajá/RN, 21 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NAILDE MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº. 850.971.284-00 para o cargo de DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, conforme Lei Municipal n.º 227/13, de 15 de março de 2011, que altera a Lei n° 193/2011, de 30 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 123/2017

Itajá/RN, 21 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora CLAUDIA MARIA LOPES COSTA, portadora do CPF nº 032.065.004-94 para o cargo de SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE IV, conforme Lei Municipal n.º 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016, que modifica o texto da Lei nº 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 124/2017

Itajá/RN, 21 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA DO SOCORRO LOPES, portadora do CPF nº 851.058.214-91 para o cargo de SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE IV, conforme Lei Municipal n.º 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016, que modifica o texto da Lei nº 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012103/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição de material esportivo para realização de eventos esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Itajá/RN. Declaro o interessado L BARBALHO FILHO – ME, CNPJ: 01.992.419/0001-30, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para aquisição. A presente aquisição será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.423,50 (hum mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal das Esporte e Lazer, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá, 21 de março de 2017.

Raimundo Nonato Soares Dantas
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022103/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição de 01 (uma) motocicleta zero-quilômetro com revisões de garantia e acessórios, ano/modelo 2016/2017, para execução de serviços em diversos setores da Secretaria Municipal de Tributação na Cidade de Itajá/RN. Declaro o interessado MOTOESTE MOTORES PEÇAS E ASSESSORIOS OESTE LTDA, CNPJ: 08.350.746/0003-07, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a aquisição. A presente aquisição será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Tributação, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá, 21 de março de 2017.

José Dário Lopes
Secretário Municipal de Tributação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032103/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de Empresa para prestação de Serviços Funerários conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste termo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Promoção Habitação e Assistência Social deste Município. Declaro o interessado **A M DE A CUNHA - ME, CNPJ: 26.721.625/0001-36**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a aquisição. A presente aquisição será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.915,00 (sete mil novecentos e quinze reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal da Pro. Hab. e Assistência Social, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá, 21 de março de 2017.

Danyelle Ferreira Lopes Pessoa
Secretária Municipal da Pro. Hab. e Assistência Social

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 042101/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa para o fornecimento de insumos (reagentes para uso laboratorial) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Saúde e Vigilância Sanitária no Município de Itajá/RN. Declaro o interessado MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 07.969.641/0001-06, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a aquisição. A presente aquisição será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.796,32 (sete mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá, 21 de março de 2017.

Regazzoni Larry R. dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 507 – Itajá/RN, 21 de Março de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO